



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO**

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art.74, 'c', inciso III da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 001/2024, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de inexigibilidade, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE COM FUNCIONAMENTO TOTALMENTE VIA INTERNET PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E CONTROLE E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA**

Desta forma, nos termos art.74, 'c', inciso III da Lei Federal 14.133/2021, a licitação é inexigível.

Remeta-se o presente processo ao Setor de licitação e contratos para as providências cabíveis.

Santa Cruz do Arari (PA), 23 de fevereiro de 2024.

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal